

## DECRETO RIO Nº 47008 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

**Dispõe sobre a forma de distribuição da lista definitiva de auxiliares do serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro do Município do Rio de Janeiro - Táxi, nos termos da Lei Complementar nº 159, de 29 de setembro de 2015, que *regulamenta o serviço público de transporte individual remunerado de passageiros em veículo automotor, a profissão de taxista, e dá outras providências.***

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a existência de recadastramento de motoristas auxiliares do modal de Serviço de Transportes de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi, realizado com observância aos princípios constitucionais da transparência e da publicidade e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº 159, de 29 de setembro de 2015, que *regulamenta o serviço público de transporte individual remunerado de passageiros em veículo automotor, a profissão de taxista, e dá outras providências;*

CONSIDERANDO que o exercício da atividade de motorista auxiliar é estágio de verificação, pelo Município, da aptidão para atribuição de novas licenças ou realocação de licenças descontinuadas, cassadas ou revogadas, a teor do art. 11 da Lei nº 159, de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que *institui a Inclusão da Pessoa com Deficiência, "Estatuto da Pessoa com Deficiência";*

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar os dados indispensáveis ao cumprimento da Lei Complementar nº 159, de 2015, e da Lei nº 5.492, de 20 de julho de 2012, que estabelece normas e condições à permissão de veículos de aluguel a taxímetro - táxi, no âmbito do Município, suplementando a Lei federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta a profissão de taxista; altera a Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974, que define, para fins de Previdência Social, a atividade de Auxiliar de Condutor Autônomo de Veículo Rodoviário, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 45.000, de 2018, que torna pública a lista definitiva de auxiliares do serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro do Município do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei Complementar nº 159, de 2015, que regulamenta o serviço público de transporte individual remunerado de passageiros em veículo automotor, a profissão de taxista, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 44.372, de 27 de março de 2018, que *institui o Programa de Ações Afirmativas no âmbito do Município do Rio de Janeiro;*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre a forma de distribuição da lista definitiva de auxiliares do serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro do Município do Rio de Janeiro - Táxi, nos termos da Lei Complementar nº 159, de 29 de setembro de 2015, que *regulamenta o serviço público de transporte individual remunerado de passageiros em veículo automotor, a profissão de taxista*.

**§ 1º** Para efeito do disposto no art. 1º, a concessão de autonomias observará o quantitativo de oitenta, distribuídas aos auxiliares constantes do Anexo I, criadas em razão da proporcionalidade de táxis por habitantes, nos termos da Lei Complementar nº 159, de 2015.

**Art. 2º** Ficam reservadas dez por cento das autonomias distribuídas pelo presente Decreto para motoristas com deficiência, conforme o art. 119, da Lei federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que *institui a Inclusão da Pessoa com Deficiência*, “Estatuto da Pessoa com Deficiência”.

**Art. 3º** Ficam reservadas dez por cento das autonomias distribuídas pelo presente Decreto para motoristas auxiliares do sexo feminino do Anexo II, nos termos do art. 5º do Decreto nº 44.372, de 27 de março de 2018, que *institui o Programa de Ações Afirmativas no âmbito do Município do Rio de Janeiro*.

**Art. 4º** Ficam reservados dez por cento das autonomias distribuídas pelo presente Decreto para motoristas auxiliares, que tenham como dependentes econômicos pessoas com deficiência, nos termos do art. 5, do Decreto nº 44.372, de 2018.

**Art. 5º** As autorizações cassadas dos motoristas auxiliares de que tratam o arts. 2º 3º e 4º serão redistribuídas à auxiliares que, preferencialmente, se enquadrem nos mesmos critérios, sendo destinadas aos integrantes da listagem geral na ordem por antiguidade, definida pela Lei Complementar nº 159, de 2015, na hipótese de inexistirem interessados.

**Art. 6º** A convocação dos motoristas auxiliares se dará por ato convocatório a cargo da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, devendo ser observada a ordem da lista definitiva de que trata o art. 1º.

**Art. 7º** No prazo de até cinco dias a SMTR editará Resolução disciplinando o disposto nos arts. 2º, 3º, 4º e 6º.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2019; 455º ano da fundação da Cidade.

**MARCELO CRIVELLA**

ANEXO I							
POSIÇÃO	RATR	NOME	TOTDIAS	NASCIMENTO	SEXO	PROCESSO	SITUAÇÃO
1	1003210	ROBSON LUIS CARVALHO DA SILVA	4739	22/4/1977	Masculino	3991030492018	Aux
2	1003274	ROBERTO LUIZ FERREIRA	4735	26/7/1978	Masculino	3991039292018	Aux
3	1003349	EDILSON DA PAIXAO ALVES	4733	26/8/1965	Masculino	3991074332018	Aux
4	1003350	FABRICIO SANTOS DA SILVA	4733	18/3/1980	Masculino	3991001622018	Aux
5	1003379	SILAS SOARES SOUZA	4732	16/6/1977	Masculino	3991072542018	Aux
6	996652	GERSON CHALAO DE CASTRO LOBO	4730	5/10/1968	Masculino	3991064472018	Aux
7	1003039	JURENEIR SANTOS DE OLIVEIRA	4728	10/8/1975	Masculino	3991074362018	Aux
8	830278	ALEX DE LIMA	4728	6/5/1980	Masculino	3991028212018	Aux
9	1003448	WASHINGTON FERNANDES DE SOUZA	4727	23/6/1974	Masculino	3991058702018	Aux
10	1003288	ALEX JOIA DOBLAS	4727	7/2/1980	Masculino	3991037132018	Aux
11	1003480	GERSON LUIZ GOMES DE ARAUJO	4726	16/3/1962	Masculino	3991009792018	Aux
12	998779	LUIZ PESSOA DE SOUSA	4725	21/6/1958	Masculino	3991079182018	Aux
13	1002687	ADAO PEREIRA DE CARVALHO	4725	1/10/1960	Masculino	3991059292018	Aux
14	1003018	ALEXANDRE MAGNO LIMA SANTOS	4723	28/2/1962	Masculino	3991053222018	Aux
15	1003515	GILBERTO ARAUJO JUNIOR	4721	12/1/1976	Masculino	3991075932017	Aux
16	1003565	CARLOS AUGUSTO FERREIRA CABRAL	4721	5/9/1977	Masculino	3991008382018	Aux
17	1003301	ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES	4720	15/7/1957	Masculino	3991009992018	Aux
18	995139	MIGUEL ANTONIO DIAS MARTINS	4720	12/9/1958	Masculino	3991083342018	Aux
19	1000216	MARCIO PECANHA NEVES JUNIOR	4719	22/1/1976	Masculino	3991039702018	Aux
20	822154	CLAUDENICIO DE FARIAS	4717	27/3/1976	Masculino	3991082242018	Aux
21	1000805	FABIO DA CRUZ SILVA	4717	9/3/1978	Masculino	3991088442018	Aux
22	1001689	EDIVANDO DA COSTA SOUSA	4717	9/10/1980	Masculino	3991036662018	Aux
23	1002617	RENATO SANTIAGO DA SILVA	4716	9/11/1973	Masculino	3991094792018	Aux
24	822375	DENILSON NEVES DE PAULA	4716	31/5/1975	Masculino	3991040292018	Aux
25	1001280	MARCOS ANTONIO MARIANO DE SOUZA	4714	13/6/1974	Masculino	3991061072018	Aux
26	1003735	CLOVIS PAULINO MIRANDA	4713	11/12/1961	Masculino	3991022972018	Aux
27	1002030	PAULO FERREIRA DA SILVA	4712	28/4/1982	Masculino	3991006702018	Aux
28	837070	JORGE LUIZ DO MONTE TABUQUINE	4711	22/1/1978	Masculino	3991088052018	Aux
29	810063	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MILITAO	4710	19/11/1959	Masculino	3991008752018	Aux
30	836722	MARIVALDO BARBOZA PAULINO	4710	21/8/1961	Masculino	3991022742018	Aux
31	1002170	AENDEL DOS ANJOS	4709	25/2/1976	Masculino	3991066392018	Aux
32	1002895	FRANCISCO ANACLETO DA SILVA	4709	22/3/1976	Masculino	3991053332018	Aux
33	1003808	JULIO CESAR DE ASSIS CARDOSO	4708	6/1/1961	Masculino	3991081052018	Aux
34	1001488	ROBSON ANDRE CAPPOLA	4707	11/9/1969	Masculino	3991061972018	Aux
35	824914	MARCO ANTONIO GUARINO COSTA	4707	24/7/1972	Masculino	3991034972018	Aux
36	998255	LEANDRO EVANGELISTA TEIXEIRA	4706	5/1/1979	Masculino	3991083442018	Aux
37	754487	RICARDO SERGIO DA FONSECA CAMARGO JUNIOR	4705	4/5/1980	Masculino	3991098342018	Aux
38	1003843	RAUL FILIPPO SALGADO	4704	28/3/1980	Masculino	3991019522018	Aux
39	838864	FRANCISCO JOSE DE LIMA	4703	6/7/1965	Masculino	3991036802018	Aux
40	998180	ANDRE LUIZ FIRMINO	4700	28/11/1968	Masculino	3991002552018	Aux
41	1003893	VICTOR FERNANDES DE ANDRADE	4700	27/3/1983	Masculino	3991075492018	Aux

42	834196	GILBERTO CAVALCANTI FEDERICO	4699	8/3/1959	Masculino	3991089072018	Aux
43	1002731	SEBASTIAO CANDIDO DE JESUS	4698	18/6/1953	Masculino	3991011552018	Aux
44	783909	AMAURY TEIXEIRA MAIA	4698	19/9/1965	Masculino	39991084802018	Aux
45	1003938	JOSE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	4696	8/4/1960	Masculino	3991087932018	Aux
46	1001890	BRUNO CORREA VENTURA	4696	16/3/1983	Masculino	3991006572018	Aux
47	998877	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	4695	9/2/1955	Masculino	3991027022018	Aux
48	995160	LADIR PASSOS JUNIOR	4695	1/2/1966	Masculino	3991002002018	Aux
49	1004003	MARCUS VINICIUS PEIXOTO	4694	29/5/1962	Masculino	3991029952018	Aux
50	1004025	REGILMAR MARTINS FERREIRA	4693	1/1/1967	Masculino	3991032632018	Aux
51	1003284	JOSE AUGUSTO RAYZER	4693	28/3/1967	Masculino	3991039282018	Aux
52	1003684	RODRIGO DA CUNHA SANTOS	4693	21/10/1979	Masculino	3991087582018	Aux
53	1003842	CRISTIANO EGGER DE SOUZA	4692	8/5/1977	Masculino	3991017082018	Aux
54	1004045	VITOR XAVIER TEIXEIRA	4692	8/5/1984	Masculino	3991036382018	Aux
55	839905	ISRAEL VIEIRA DA SILVA	4691	8/7/1957	Masculino	3991086362018	Aux
56	1001765	DANIEL CHACON DE ALBUQUERQUE	4690	22/5/1979	Masculino	3991076722018	Aux

ANEXO II							
POSICÃO	RATR	NOME	TOTDIAS	NASCIMENTO	SEXO	PROCESSO	SITUAÇÃO
1	1054181	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	1541	7/2/1971	Feminino	3991006482018	Aux
2	1052257	KATHERINE SABINO PUNTAR	1526	15/12/1992	Feminino	3991096652018	Aux
3	1054575	PRISCILA FELIX DOS SANTOS	1521	3/7/1984	Feminino	3991040892018	Aux
4	1054812	EVILYN ALMEIDA DOS SANTOS RAMALHO	1513	24/12/1978	Feminino	3991015592018	Aux
5	1054789	ANDREA ARAUJO PORTO DO NASCIMENTO	1513	25/10/1970	Feminino	3991075962018	Aux
6	1054839	MARIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA	1512	30/1/1963	Feminino	3991042562018	Aux
7	1048332	BRUNA CRISTINA NEVES SIQUEIRA	1496	27/2/1980	Feminino	3991092222018	Aux
8	1056757	DEBORA FREITAS DE MORAES	1494	19/4/1978	Feminino	3991053292018	Aux

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55

Data: Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019 às 1:56:43 Pag 06

Código de Autenticação: e40dce1e Ano XXXIII